PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 860/13

Considerando que as Escolas Comunitárias são instituições de ensino básico que visam atender às necessidades educacionais das crianças nas comunidades, de modo a suprir a carência de escolas oficiais no município de Salvador;

considerando que essas escolas são extremamente importantes para o aprendizado infantil. Elas constroem alternativas de pressão e de obtenção imediata do direito ao acesso à educação que se materializam por meio da construção coletiva de escolas efetuada diretamente pela comunidade organizada;

considerando que o Poder Público pouco investe em construção de escolas que, pela quantidade de moradores, ainda são insuficientes. Muitos bairros ainda são desprovidos de escolas públicas, gerando superlotação em algumas salas ou faltando vagas para muitos alunos;

considerando que, sendo sem fins lucrativos, faltam subsídios para que estas Escolas se mantenham com a estrutura educacional adequada, instalação, estruturação e disponibilidade de material escolar de modo a atender razoavelmente às necessidades de seus alunos;

considerando que faltam às leis e diretrizes educacionais do município uma visão sistêmica, com definição e distribuição dos recursos de modo mais equilibrado e de forma a atender aos imperativos da educação infantil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito que promova a inclusão de apoio às Escolas Comunitárias no orçamento do município de Salvador;

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
HILTON COELHO